

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/4/FF/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto n.º 072630, Código da Operação: CENTRO-01-0247-FEDER-072630, intitulado *“BioPinus - Biotransformação de resina proveniente de Pinus para a produção de biofixadores de pigmentos naturais com aplicação têxtil”*, financiado pelo Aviso 13/SI/2020, PROJETOS DE I&DT EMPRESAS EM COPROMOÇÃO, Programa Operacional Regional do Centro e Programa Operacional Regional de Lisboa, nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau*

*Se os candidatos não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova de inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização de compostos orgânicos;
- Motivação para investigação científica interdisciplinar;
- Domínio da língua inglesa;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 1 ano, com início previsto em janeiro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na funcionalização química da colofónia.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Química Orgânica, Pavilhão A, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.144,64€ conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 23 de dezembro de 2022 a 5 de janeiro de 2023 (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 20%
 - Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins (M) – 0 a 20 valores
 - Prestação enquanto aluno do Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins (PM) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Ponderação máxima de 50%
 - Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização de compostos orgânicos (EXP) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 30%
 - Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural (CQOSAE) – 0 a 20 valores
 - Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita (ING) – 0 a 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- d) Comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação (opcional);
- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/a-fful/legislacao-e-documentos-legais/recursos-humanos-2/bolsadeinvestigacao-centro-01-0247-feder-072630/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

- XI. **Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, e Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa, Investigadora Júnior, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes, Professor Auxiliar Convidado, e Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

- XII. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

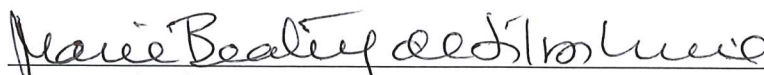
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- XIII. **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 22 de dezembro de 2022.

A Diretora,



(Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

